

Projeto de Resolução n.º 366/XV/1.^a

Pela dignificação do Ministério da Agricultura e da actividade agrícola

Exposição de motivos

Ao longo da sua História, Portugal, consoante a época em causa, viveu e conviveu com várias formas de Regime político, governos e governantes. Porém se todos estes elementos foram variando consoante as circunstâncias de cada época histórica, algo que se manteve sempre intemporal e por isso fiel à matriz identitária do país, foi inequivocamente a importância do sector primário, da actividade agrícola e do próprio agricultor.

Já em democracia, após 25 de abril de 1974, a actividade agrícola ganhou ainda maior preponderância operativa, tendo surgido várias associações representativas do sector que passaram a fazer a ponte entre o mundo rural, os seus agentes, o poder político nacional e, se necessário, internacional, circunstância que durante algumas décadas garantiu um acompanhamento, valorização e modernização, inegáveis.

Tanto assim é, que dos poucos produtos que Portugal exporta em dimensão capaz de alavancar a balança comercial portuguesa, grosso modo, todos eles, são oriundos do sector primário, leia-se, da actividade agrícola, destacando-se destes, o azeite, o vinho, alguns cereais, as hortofrutícolas e derivados florestais como as pastas de papel, cartão e madeira, e por último, por ser a mais conhecida e já quase embaixadora de Portugal no mundo, a cortiça.

Aqui chegados, crê-se resultar já claro que os Governos, independentemente do seu quadrante político, a bem de Portugal, devem ser elemento impulsionador da dignificação da agricultura e do agricultor, sendo que no exercício tutelar que politicamente se exerce, esta dignificação deve ser desde logo prestada e garantida ao Ministério da Agricultura.

Contudo, nos últimos anos nem sempre assim tem acontecido, verificando-se algum afastamento entre o poder político e o sector agrícola, em grande medida ilustrado pela ineficiência ministerial vigente, mas também por um conjunto de escolhas políticas erradas que pelo esvaziamento de atribuições que impõem ao Ministério da Agricultura, pela transferência de competências que sempre estiveram na sua alçada para outros ministérios ou estruturas públicas, desvalorizam, minorizam e não dignificam tudo quanto este sector tem aportado ao país.

Do que se acaba de considerar, são exemplificativos os dois casos mais recentes, o primeiro pela transferência da tutela dos animais de companhia, do Ministério da Agricultura para o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, ou mais recentemente o anúncio da extinção das Direções Regionais de Agricultura (DRAP), intenção esta que suscita já grandes preocupações e forte oposição por parte de várias entidades ligadas ao sector agrícola.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CHEGA, recomendam ao governo que:

- 1 – Através de todos os instrumentos ou mecanismos de governação de que disponha, promova a valorização do Ministério da Agricultura e da actividade agrícola.
- 2 - Reverta a decisão de extinção das Direções Regionais de Agricultura, bem como de reverter a transferência das competências destas para as CCDRs, assegurando a sua manutenção bem como todas as condições necessárias ao seu normal funcionamento, no que diz respeito a meios materiais e humanos
- 3 – Desenvolva uma campanha nacional de publicitação ao primordial papel do sector primário na subsistência e economia nacional, bem como do papel do agricultor enquanto elemento fundamental na sua operacionalidade diária.

Palácio de S. Bento, 5 de Janeiro de 2023,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa